



CARTORIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
Fone: (99) 3538-1261 - Cel./WhatsApp (99) 98161-1806 - CNS 03027-0
E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Titular

Livro: 104

Folha: 5F/6F

LADO COMO OUTORGANTE: **NILTON SILVA LIMA (CENTRAL DAS COMPRAS)**; E DO OUTRO LADO COMO OUTORGADO: **THIAGO ALBERTO DE JESUS ARAUJO**, NA FORMA ABAIXO, ETC,...

SAIBAM os que este Público Instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), nesta cidade e comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, em Cartório, nesta cidade, perante mim Escrevente Autorizada do 2º Ofício, comparece como Outorgante: **NILTON SILVA LIMA (CENTRAL DAS COMPRAS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em RUA I, Quadra 44, Lote 0, Jardim Ala, nesta cidade de, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.517.528/0001-80; com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 02/03/2020, sob o nº 21102307650 - Protocolo: 200164228 de 02/03/2020 - Código de Verificação: 12000948780 - NIRE: 21102307650 e último arquivamento referente ao INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL NILTON SILVA LIMA (CENTRAL DE COMPRAS), datado de 28 de fevereiro de 2020, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal do Brasil em 17/02/2022; Neste ato representado(a) por seu proprietário: **Nilton Silva Lima**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04920058619- DETRAN/PA, devidamente inscrito no CPF nº 743.211.883-34, residente e domiciliado na Rua Medeiros Neto, nº 543, Vila Maranhão, nesta cidade de Açailândia-MA; Reconhecido pelos documentos apresentados a mim Escrevente Autorizada do 2º Ofício, dou fé; por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **THIAGO ALBERTO DE JESUS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, agente de crédito, portador da Carteira de Identidade RG nº 000041814895-3 SESP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 013.174.993-52, residente e domiciliado na Rua I, nº 3, Jardim de Alah, nesta cidade de Açailândia-MA; A quem outorga poderes especiais e com fim específico para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, todos nesta cidade de Açailândia - MA**, podendo requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados, podendo participar de reuniões e licitações conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até a final decisão, tratar de todos os assuntos em nome do outorgante, requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo ainda representá-lo(a) junto ao BANCO



SANTANDER S/A (Agencia 1225 Conta Corrente 130002857 Cod. do Banco 033
agencia desta cidade de Açailândia – MA, ativar ou desativar contas em geral, abrir, movimentar e encerrar contas correntes em nome do(a) outorgante mesmo que aqui não estejam expressamente mencionadas, assinar proposta, contrato de adesão a produtos e serviços, assinar cartão de autógrafa, declaração de propósito, termo de adesão a pacote de serviços, autorização de consulta ao SCR e proposta de assinar correspondências, assinar proposta ou contrato de abertura e encerramento de contas, recibos e quitações, **MOVIMENTAR CONTAS CORRENTES EXISTENTES EM NOME DO(A) OUTORGANTE de um modo em geral**, assinar, endossar e descontar cheques, conhecer saldos, receber valores e ordens de pagamentos, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, efetuar depósitos, retiradas e aplicações, capital de giro; autorizar cobrança, autorizar debito em conta relativa a operação, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta(s) corrente(s) com ou sem cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; assinar quaisquer documentos, tais como: Notas Promissórias. Duplicatas, Cheques, usar Cartão de Crédito de qualquer espécie, fazer cadastro e empréstimo, solicitar, receber, desbloquear e usar cartão magnético e senha, movimentar com cartão eletrônico, cadastrar e alterar senhas, desbloquear cartão de um modo em geral, requerer, receber, 2ª via de cartão magnético, recadastrar e assinar cartão em geral, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, desbloquear cartão, efetuar depósitos, retiradas na modalidade de qualquer valor e aplicações, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber passar recibos e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidas, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferência/pagamento por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – BB Rural Rápido, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos FEDER- RP, liberar arquivos de pagamentos no GER, Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, investimento e Operação de Credito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alivio de número COBAN, fechar operações de derivativos, encerrar conta de deposito, consultar obrigações do debito direito autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar deb/transferência meio eletrônico, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de credito de importação, assinar termo de transferência de direitos s/ carta de credito de exportação, capital de giro, assinar carta vinculatória e cartas de compromisso, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, emitir letras de câmbio, endossar letras de câmbio, avalizar letras de câmbio, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória assinar contrato de abertura de credito, endossar títulos de credito, descontar títulos de credito, solicitar



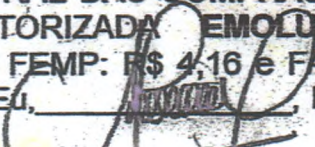


CARTORIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000

Fone: (99) 3538-1261 - Cel/WhatsApp (99) 98161-1806 - CNS 03027-0

E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Titular

saldos/extratos de operações de crédito, assinar contratos de câmbio pronto, efetuar aplicações, investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens; **fazer qualquer tipo de empréstimo e/ou financiamento, com ou sem garantia em nome do(a) outorgante, junto a esses bancos acima citados ou em qualquer empresa ou agência financeira autorizada, de qualquer modalidade e de qualquer valor, com ou sem garantia; receber os valores dos mesmos, receber e assinar ordens de pagamentos, ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos, assinar contratos de abertura de créditos, aditivos, cédulas de créditos comerciais ou de qualquer natureza, assinar como os demais títulos à ordem dos Bancos, e assumir obrigações cartular (firmar compromissos em título de crédito) e constituir garantias, assinar contrato e outros documentos que se fizerem necessário, renovar contratos; assinar todo e qualquer documento relativo e necessário; receber os valores dos mesmos, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, receber qualquer tipo de seguro, negociar e renegociar dívidas em geral e enfim praticar todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração é válida por tempo indeterminado.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que li, aceita e assina abaixo. Eu, Alana da Silva Feitosa Alves, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, a fiz lavrar este termo, conferi e assino em público e raso. Açailândia - MA, 17 de fevereiro de 2022. (Ass) NILTON SILVA LIMA (CENTRAL DAS COMPRAS) (Outorgante), Alana da Silva Feitosa Alves - **ESCREVENTE AUTORIZADA**. **EMOLUMENTOS DEVIDOS:** Ao FERC: R\$3,12. Ao FERJ: R\$ 0,00. Ao FEMP: R\$ 4,16 e FADEP: R\$ 4,16. Ao Tabelião: R\$104,00. Total: R\$115,44. Dou fé. Eu,  **ESCREVENTE AUTORIZADA**, mandei digitar e subscrevo.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR03027066NBK4BYH868YA91, 17/02/2022 15:44:59, Ato: 13.9.3, Parte(s): NILTON SILVA LIMA (CENTRAL DAS COMPRAS), THIAGO ALBERTO DE JESUS AR..., Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Açailândia-MA, 17 de fevereiro de 2022.

Em testº  da verdade.


Alana da Silva Feitosa Alves
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: WILTON SILVA LIMA



FILIAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS LIMA E MARIA DA
CONCEIÇÃO SILVA LIMA

DATA NASCIMENTO: 24/01/1976 ORGAO EXPEDIDOR: SSPMA FATOR RH: **

NATURALIDADE
DARRAS - PI
OBSERVAÇÃO

Wilton Silva Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 24 DE AGOSTO DE 1983

CPF 74321188334 DMB P-091 VIA-02
REGISTRO GERAL 000043793995-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N.1541 FLS. 71 LIV. B-AUX 4 TUCURUÍ PA 2 OFC

T ELETOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
024970401198/071/0090
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

DMB DNS
4920058619

MA1811157164



[Signature]
REGISTRO - 450 CASAM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NILTON SILVA LIMA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NILTON SILVA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Barras – PI, data de nascimento 24/01/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437939952, expedida por SSP/MA em 01/05/2000 e CPF: nº 743.211.883-34, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA, na RUA ROSENDO TEIXEIRA, nº 12, QUADRA 19, VILA BOM JARDIM, CEP: 65930-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **NILTON SILVA LIMA**, e usará a expressão **MERCEARIA LIMA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ROSENDO TEIXEIRA, nº 12, QUADRA 19; LOTE 12;, VILA BOM JARDIM, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES" " LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES" "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE"

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS" "COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES" " LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES" "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE".

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NILTON SILVA LIMA

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 28/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Açailândia - MA, 28 de fevereiro de 2020

NILTON SILVA LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON SILVA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74321188334	NILTON SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 SOB N° 21102307650.
PROTOCOLO: 200164228 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000948780. NIRE: 21102307650.
NILTON SILVA LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

NILTON SILVA LIMA, estabelecido(a) na RUA RUA ROSENDO TEIXEIRA, 12 QUADRA 19;LOTE 12;; VILA BOM JARDIM, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Açailândia - MA, 28/02/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON SILVA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74321188334	NILTON SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 SOB N° 21102307650.
PROTOCOLO: 200164236 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000948799. NIRE: 21102307650.
NILTON SILVA LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Nilton Silva Lima, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Barras estado do Piauí, nascido em 24/01/1976, portador do documento de identidade nº 43793995-2 SSP/MA, nº do CPF 743.211.883-34, residente e domiciliada na Rua Rosendo Teixeira, Lote 12, Quadra 19, Bairro: Vila Bom Jardim, Município de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000.

Empresário Individual de nome **NILTON SILVA LIMA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21102307650, com sede na Rua Rosendo Teixeira, Lote 12, Quadra 19, Bairro: Vila Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.517.528/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade exerce as suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Rosendo Teixeira, Lote 12, Quadra 19, Bairro: Vila Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP: 65.930-000

OBJETO/CNAE FISCAL

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter os seguintes objetos e atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns
- 4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 8219-9/01 - Fotocópias

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA. O capital que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo empresário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Açailândia – MA, 10 de Dezembro de 2020.

NILTON SILVA LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON SILVA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74321188334	NILTON SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 09:17 SOB N° 20201127474.
PROTOCOLO: 201127474 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006176976. CNPJ DA SEDE: 36517528000180.
NIRE: 21102307650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
NILTON SILVA LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Nilton Silva Lima, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Barras estado do Piauí, nascido em 24/01/1976, portador do documento de identidade nº 43793995-2 SSP/MA, nº do CPF 743.211.883-34, residente e domiciliada na Rua Rosendo Teixeira, Lote 12, Quadra 19, Bairro: Vila Bom Jardim, Município de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000.

Empresário Individual de nome **NILTON SILVA LIMA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21102307650, com sede na Rua Rosendo Teixeira, Lote 12, Quadra 19, Bairro: Vila Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.517.528/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer as suas atividades no seguinte endereço sito a Rua I, Nº 3 Quadra 44, Bairro: JD Ala, Açailândia - MA, CEP: 65.930-000

NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA SEGUNDA. O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **NILTON SILVA LIMA**, e usará a expressão **CENTRAL DAS COMPRAS** como nome fantasia.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994). O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Açailândia – MA, 14 de fevereiro de 2022.

NILTON SILVA LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILTON SILVA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74321188334	NILTON SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 10:10 SOB Nº 20220184801.
PROTOCOLO: 220184801 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201899597. CNPJ DA SEDE: 36517528000180.
NIRE: 21102307650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
NILTON SILVA LIMA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.517.528/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NILTON SILVA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DAS COMPRAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA I	NÚMERO 3	COMPLEMENTO QUADRA44
-----------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO JD ALA	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOCONTABIL2019@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8154-4516
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 13:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILTON SILVA LIMA
CNPJ: 36.517.528/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:50 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **F657.5D9C.67C3.B798**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020297/22

Data da

18/02/2022 10:16:13

Inscrição Estadual: 126379394

CPF/CNPJ:

Razão Social: NILTON SILVA LIMA

Endereço: RUA RUA I, 3 QUADRA44 CEP: 65930000 - JD ALA

Telefone: (99)92201596

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 10:16:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011768/22

Data da

18/02/2022 10:16:47

Inscrição Estadual: 126379394

CPF/CNPJ: 36517528000180

Razão Social: NILTON SILVA LIMA

Endereço: RUA RUA I, 3 QUADRA44 CEP: 65930000 - JD ALA

Telefone: (99)92201596

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILTON SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.517.528/0001-80

Certidão n°: 5365600/2022

Expedição: 14/02/2022, às 10:29:01

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILTON SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.517.528/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

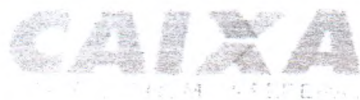
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.517.528/0001-80

Razão Social: NILTON SILVA LIMA

Endereço: R RUA ROSENDO TEIXEIRA / VILA BOM JARDIM / ACAILANDIA / MA /
65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2022 a 18/03/2022

Certificação Número: 2022021714554299917806

Informação obtida em 18/02/2022 10:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 36.517.528/0001-80

CERTIDÃO Nº: 484/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: NILTON SILVA LIMA

Inscrição Municipal: 3300001956

INICIO DAS ATIVIDADES: 22/06/2020

RUA: RUA I, 03, QUADRA 44 LOTE 03, CEP - 65930-00

BAIRRO: JARDIM DE ALAH

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **NILTON SILVA LIMA** que possui o CNPJ: **36.517.528/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 19/04/2022

Código de Autenticidade: OMDRDAFNKB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



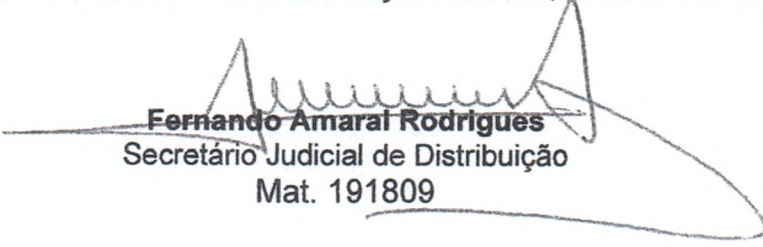
TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.
CERTIDÃO ESTADUAL – PRIMEIRO GRAU

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 16 de fevereiro de 2022, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **NILTON SILVA LIMA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 36.517.528/0001-80**, estabelecida na Rua I, nº 03, Quadra 44, Jardim de Alah, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 16 de fevereiro de 2022.


Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.